



Programação Anual de Saúde PAS - 2022

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Planejamento em Saúde

Programação Anual de Saúde - 2022

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

**Aline Vanessa da Silva
Angela Siqueira Lima
Valdenice Maria da Silva**

Camaragibe - PE
Fevereiro, 2022

Programação Anual de Saúde - 2022

NADEGI QUEIROZ

Prefeita

DÉLIO JÚNIOR

Vice-Prefeito

ANTONIO AMATO

Secretário de Saúde

ELAINE ALVES

Secretária Adjunta de Saúde

VALDENICE MARIA DA SILVA

Diretoria de Planejamento

EUGÊNIA DANTAS

Diretoria da Atenção Especializada

GERALDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

Diretoria de Vigilância à Saúde

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Diretoria da Atenção Primária

ROSEMARY JUSTINO DA SILVA

Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação

JOSENITA ALUIZIA DE OLIVEIRA DE MELO

Diretoria de Recursos Humanos da Saúde

LÍLIAN KALYNE CARNEIRO DA ROCHA LIMA

Diretoria Administrativa

Programação Anual de Saúde - 2022

REJANE GUERRA

Coordenação do Fundo Municipal de Saúde

MARIA VALDELICE FERNANDES DE ASSIS

Coordenação de Saúde Bucal

RUBENILSON PEQUENO

Coordenação de DST / AIDS

NORMA CASSIMIRO

Coordenação de Saúde Mental

ELISSE DE SÁ

Coordenação de Auditoria

OTAVIANO SOUZA SILVA

Coordenação de Assistência Farmacêutica

LUIZ TORRES NETO

Coordenação de Vigilância Sanitária

RICARDO ALBUQUERQUE

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

CLODOALDO DA SILVA BORBA

Coordenação de Vigilância Ambiental

ANDRÉ MENEZES

Coordenação da Ouvidoria

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE

Coordenação do Programa Saúde na Escola

MARIA JOSÉ NEVES

Coordenação do Programa Nacional de Imunização

Programação Anual de Saúde - 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 959/2021 de 04 de Agosto de 2021

COORDENADOR DO CMS

Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMS

Flávio Eduardo dos Santos

REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULARES

Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos

Elaine Alves da Silva

SUPLENTES

Nádia Virgínia Victor Pereira

Geraldo Vieira de Andrade Filho

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

TITULARES

Marcos Alexandre Silva da Costa (RADCLIN)

José Araújo de Carvalho (LACAM)

SUPLENTES

Adriane Bernardes de Souza (APAE)

Duane Margarida Pereira Rocha (AMAZONAS)

Programação Anual de Saúde - 2022

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TITULARES

Laudicea Ramos de Oliveira Soares

Lucilene Dias Pereira

Fabiana Gomes da Silva

Ronaldo José da Silva

SUPLENTES

Carlos Eduardo Lima Monte

Gabriella Gomes dos Santos

Elenilda Ferreira da Silva

Emanuel Vicente da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULARES

Vera Lúcia de Santana da Silva

José Ricardo de Oliveira

Laudemir José da Silva Josefa Maria de Oliveira

Ivonete Rosa Francisco

Severino Gomes da Silva

Arlene Nascimento Pessoa

Maria de Socorro Gonçalves da Silva

Maria Daguia Medeiros de Oliveira

Programação Anual de Saúde - 2022

SUPLENTES

Saete Vange Marques da Silva

José Wellington da Silva

Valdete Maria do Nascimento

Vandecléa de Oliveira Felix Alves

Josefa Maria de Oliveira

Luíza Maria Duarte de Oliveira

Marli José da Silva Santos

Valquíria Silva de Santana

RESERVAS

Flavyana Silva dos Santos

Andréa Santos da Silva Moreira

Programação Anual de Saúde - 2022

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 10 |
| 2. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES | 13 |
| 2.1 EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | |
| 2.1.1 DIRETRIZ: Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde | 13 |
| 2.1.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde. | |
| 2.2 EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE | |
| 2.2.1 DIRETRIZ: Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde | 29 |
| 2.2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde. | |
| 2.3 EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 2.3.1 DIRETRIZ: Gestão da Assistência Farmacêutica | 38 |
| 2.3.2 OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS municipal de forma integral e intersetorial. | |
| 2.4 EIXO: DA VIGILÂNCIA À SAÚDE | |
| 2.4.1 DIRETRIZ: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde | 42 |
| 2.4.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde para atender as necessidades da população por meio de políticas estratégicas. | |

Programação Anual de Saúde - 2022

2.5 EIXO: CONTROLE SOCIAL

2.5.1 DIRETRIZ: Gestão Democrática de Participação e Controle Social 52

2.5.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a participação social na formulação, fiscalização e deliberação das políticas do Sistema Único de Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde.

2.6 EIXO: GESTÃO DO SUS (PROGRAMA PPA VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

2.6.1 DIRETRIZ: Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde 56

2.6.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

2.7 EIXO: GESTÃO DO SUS (PROGRAMA PPA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

2.7.1 DIRETRIZ: Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde 61

2.7.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

2.8 EIXO: ENFRENTAMENTO A PANDEMIA E EPIDEMIAS

2.8.1 DIRETRIZ: Enfrentamento a Doenças e Agravos Relacionados à Pandemias e Endemias com Recursos Tripartite 73

2.8.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecimento e ampliação da rede de serviços de saúde para o enfrentamento das doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias.

ANEXO I: RESUMO DOS RECURSOS FINANCEIROS EXPRESSOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

ANEXO II: RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2022

Programação Anual de Saúde - 2022

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2022, o qual é considerada um importante instrumento operacional e estratégico das ações, serviços de saúde e recursos financeiros a serem aplicados no exercício.

A Programação Anual de Saúde tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. Tem a sua elaboração referenciada a partir do arcabouço legal: a Portaria MS/GM nº 2.135/13, o Decreto Federal nº 7508/2011 e a Lei Complementar nº 141/2012, o qual inserem o planejamento na centralidade da gestão, proporcionando assim aos gestores da saúde, colocar em prática as ações programadas visando o alcance das metas, além de gerar mecanismos de transparência e controle social. Os seus resultados serão demonstrados nos relatórios trimestrais e consolidado no Relatório Anual de Gestão 2022.

A PAS tem como principais funções explicitar a anualização das metas propostas e a previsão de alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Dessa forma, tornará possível a racionalização da gestão e a geração de informações mais imediatas sobre o desenvolvimento do Plano.

Programação Anual de Saúde - 2022

A PAS 2022, traz em sua composição as Diretrizes, Objetivos e Ações propostas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde), as metas a serem alcançadas neste ano, os indicadores o qual embasam o monitoramento e a avaliação das ações, a função programática que indica na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, os recursos orçamentários estimados para a execução dos programas e ações, origem do recurso e área responsável.

Estruturada em oito programas elencados no Plano Plurianal – PPA 2022-2025 e oito diretrizes que permitirá a sua execução, traz total compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual 2022. Todas as metas estabelecidas como prioritárias estão asseguradas no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. A compatibilização das necessidades da população e a disponibilidade orçamentário-financeira requer que se promova, permanentemente e de forma contínua, um movimento que envolva os diversos níveis de gestão e valorize, continuamente, a participação e controle social na política de saúde.

A presente edição foi construída de forma ascendente e participativa, envolvendo todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, o que torna este instrumento em estratégico, dinâmico e propositivo para a gestão, que tem por valores a descentralização, a transparência e a ética com a implementação, qualificação e aperfeiçoamento do processo de planejamento na saúde.

DELIBERAÇÕES, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

2. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

2.1 EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.1.1 DIRETRIZ: Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde

2.1.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde.

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1.1.2 | Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde | Garantir acessibilidade nas unidades da rede de saúde | Percentual de acessibilidade garantidas | 10.301.1056.1080 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.3 | Reformar Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde | Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir manutenção de todas as unidades da rede | Percentual de unidades de saúde reformadas e manutenção garantida | 10.301.1066.1081 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.4 | Construir polos da Academia de Saúde da rede de Atenção Primária à saúde | Construir uma Academia da Saúde | Nº de Polos de Academia da Saúde construído | 10.301.1066.1082 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1.1.6 | Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde | Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde | Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos | 10.301.1066.1084 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.7 | | Adquirir Tablets para os Agentes Comunitários de saúde (ACS) | Percentual de ACS que receberam TABLETS | 10.301.1066.1084 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.8 | | Realizar a informatização da rede de Atenção Primária à Saúde, incluindo acesso à internet, garantindo a manutenção em todas as unidades | Percentual da rede da atenção primária informatizada | 10.301.1066.1084 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|--|------------------------|------------------------|-------------------------------|---|
| 1.1.11 | Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos. | Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos. | Percentual de consultórios odontológicos com novos equipamentos adquiridos | 10.301.1066.1085 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Coordenação de Saúde Bucal | Ministério da Saúde e Diretoria Administrativa da Saúde |
| 1.1.12 | Manter atualizado, anualmente, o georreferenciamento da Rede de Atenção Primária | Reorganizar a rede de Atenção Primária à Saúde por meio de georreferenciamento de acordo com as normas vigentes | Percentual do território municipal georreferenciado | 10.301.1066.2204 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.13 | Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo o IBGE | Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo o IBGE | Percentual da população do município cadastrada/atualizada | 10.301.1066.2205 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------|
| 1.1.14 | Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica | Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica | Número de instrumento de avaliação instituído | 10.301.1066.2206 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.15 | Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS | Implantar o modelo unificado para as marcações de consultas nas Unidades de Saúde da Família | Número de Modelo unificado implantado | 10.301.1066.2207 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.16 | | Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de atenção primária à saúde | Número de fluxos assistenciais construídos | 10.301.1066.2207 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------|
| 1.1.17 | Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS | Realizar matriciamento através da equipe da vigilância em saúde dos profissionais de saúde com ênfase no manejo clínico da esporotricose, garantindo o diagnóstico e tratamento do paciente | Número de matriciamento realizado | 10.301.1066.2207 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.18 | | Implantar o núcleo de Promoção à Saúde | Núcleo de Promoção à Saúde implantado | 10.301.1066.2207 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1.1.19 | Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS | Realizar o matriciamento através da equipe de vigilância em saúde dos profissionais de saúde no território com ênfase na notificação de violências | Número de matriciamento realizado | 10.301.1066.2207 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.20 | Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua | Implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua | Número de Política Municipal implantada | 10.301.1066.2208 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1.1.21 | Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua | Fortalecer ações de promoção à saúde da população em situação de rua através do consultório na rua, articulando com outras políticas de saúde | Número de ações de promoção a saúde fortalecidas | 10.301.1066.2208 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.22 | | Constituir grupo de trabalho para o monitoramento da Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua | Número de grupo constituído | 10.301.1066.2208 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1.1.23 | Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas | Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas | Percentual de Unidades Básicas de saúde próprias e alugadas que realizaram manutenção | 10.301.1066.2209 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.24 | | Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde. | Percentual de UBS com Sistema de segurança implantado | 10.301.1066.2209 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Guarda Municipal |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 1.1.25 | Realizar ações de Educação Permanente | Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população | Número de formação continuada Ampliada | 10.301.1066.2210 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.26 | | Realizar encontro anual com instituições de educação para integração serviço e ensino | Número de encontro realizado | 10.301.1066.2210 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Instituições de Ensino |
| 1.1.27 | | Elaborar, anualmente, Plano de Educação Permanente em Saúde | Número de Plano de Educação Permanente em Saúde elaborado | 10.301.1066.2210 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Coordenação de Educação em Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------|
| 1.1.28 | Realizar ações de Educação Permanente | Realizar Capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Primária à Saúde | Percentual do corpo técnico capacitado | 10.301.1066.2228 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.29 | Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher | Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher | Número de Política de Atenção à Saúde da Mulher qualificada | 10.301.1066.2211 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.30 | Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Idoso | Implantar a política de Saúde do Idoso com parceria da sociedade civil organizada | Número de política de saúde do idoso implantada | 10.301.1066.22212 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|------------------------|---|--|
| 1.1.31 | Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE | Qualificar e fortalecer a Política de Planejamento Reprodutivo nas Unidades de Saúde da Família e nas escolas | Número de política de planejamento reprodutivo qualificada e fortalecida | 10.301.1066.2213 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação do Programa Saúde na Escola | Ministério da Saúde |
| 1.1.32 | | Realizar encontro anual entre escolas aderidas ao programa, unidades de saúde de referência e as secretarias parceiras para o planejamento das ações do PSE | Número de encontros realizados | 10.301.1066.2213 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação do Programa Saúde na Escola | Ministério da Saúde e Escolas aderidas |
| 1.1.33 | | Implementar ações previstas pelo rol temático do PSE nas escolas aderidas de acordo com o que for indicado pela comunidade escolar. | Número de ações implementadas | 10.301.1066.2213 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação do Programa Saúde na Escola | Ministério da Saúde e Escolas aderidas |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|------------------------|-------------------------------|--|
| 1.1.34 | Qualificar o Programa Saúde na Escola – PSE | Implantar a temática dos direitos sexuais e reprodutivos por meio do Programa Saúde Escola (PSE) nas escolas sediadas no município. | Número de ações com temática dos direitos sexuais e reprodutivos implantadas | 10.301.1066.2213 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde e Escolas aderidas |
| 1.1.35 | Qualificar a Política de Alimentação e Nutrição | Elaborar e implantar o Plano Municipal de Controle à Obesidade | Número de Plano Municipal de Controle à obesidade elaborado e implantado | 10.301.1066.2214 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.36 | Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Homem | Fortalecer e assegurar as ações de Política de Saúde do Homem | Número de ações da política de saúde do homem fortalecidas e asseguradas | 10.301.1066.2215 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.37 | | Instituir horário estendido em UBS no território para realização do cuidado para o homem | Número de UBS com horário estendido instituído | 10.301.1066.2215 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1.1.38 | Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente | Fortalecer e assegurar as ações de Política de Atenção à saúde da criança e do adolescente | Número de ações da política de atenção à saúde da criança e do adolescente fortalecidas e asseguradas | 10.301.1066.2216 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.39 | Qualificar Programas vinculados à Atenção Primária | Manter as Equipes NASFs no município | Número de equipes NASF mantidas | 10.301.1066.2217 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.40 | | Aprovar e Instituir Portaria Municipal que regulamente o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) | Número de portaria municipal instituída | 10.301.1066.2217 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|--|------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1.1.43 | Qualificar a Política Municipal de Imunização – PMI | Realizar anualmente campanha para atualização da caderneta de vacinação | Campanha de vacinação realizada | 10.301.1066.2218 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.44 | Qualificar a Política de Saúde Bucal | Qualificar e assegurar a Política de Saúde Bucal | Número de ações da política de saúde bucal qualificada e assegurada | 10.301.1066.2219 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.45 | Qualificar a atenção à pessoa com deficiência | Fortalecer e assegurar as ações de Política de Pessoa com deficiência | Número de ações da política de Pessoa com deficiência fortalecidas e asseguradas | 10.301.1066.2220 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.46 | Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária | Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária | Percentual de unidades de saúde da rede de atenção primária com manutenção realizada | 10.301.1066.2222 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|--|
| 1.1.47 | Adquirir insumos para os consultórios odontológicos | Adquirir insumos para os consultórios odontológicos | Percentual de consultórios odontológicos abastecidos com insumos | 10.301.1066.2223 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação |
| 1.1.48 | Adquirir insumos necessários para o funcionamento das unidades de saúde da atenção primária | Garantir insumos para o funcionamento das unidades de Saúde da Atenção Primária | Percentual de unidades de saúde com insumos garantidos | 10.301.1066.2224 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 1.1.49 | | Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde | Número de Kit para as ações educativas nas unidades de saúde adquiridos | 10.301.1066.2224 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|------------------------|-------------------------------|---|
| 1.1.50 | Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde | Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde | Número de Política de Práticas Integrativas implantada | 10.301.1066.2225 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Ministério da Saúde |
| 1.1.51 | Ampliar corpo técnico-especializado da rede de atenção primária à saúde | Garantir auxiliar administrativo em todas as unidades de saúde da família | Número de auxiliares administrativos garantidos | 10.301.1066.2227 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Gabinete da Saúde e Diretoria de Recursos Humanos |

2.2 EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

2.2.1 DIRETRIZ: Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2.2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária a Saúde.

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|------------------------|------------------------------------|--|
| 2.1.1 | Implantar o Hospital Materno-Infantil de referência. | Requalificar o Espaço de Referência à Saúde da Mulher | Número de espaço de referência para a saúde da mulher requalificado | 10.302.1068.1093 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde |
| 2.1.2 | | Realizar 01 capacitação/atualização anual para os médicos e enfermeiros da MAFC quanto as boas práticas do parto e nascimento | Número de capacitação realizada | 10.302.1068.1093 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Coordenação de Educação em Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|------------------------|------------------------------------|---|
| 2.1.3 | Implantar o Hospital Materno-Infantil de referência | Implantar serviço de Ultrassonografia na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe | Número de serviços implantado | 10.302.1068.1093 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Secretaria Estadual de Saúde |
| 2.1.5 | Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Especializada à Saúde. | Adquirir equipamentos e material permanente para as Unidades Especializadas | Percentual dos serviços de atenção especializada com equipamentos e materiais adquiridos | 10302.1068.1096 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Ministério da Saúde; Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação |
| 2.1.6 | | Adquirir consultórios odontológicos para o CEO | Consultórios odontológicos adquiridos | 10302.1068.1096 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Ministério da Saúde |
| 2.1.7 | Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde. | Manter, reformar e adequar as Unidades especializadas. | Percentual de unidades de saúde reestruturadas | 10.302.1068.1098 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Ministério da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 2.1.8 | Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde | Adequar e melhorar o atendimento aos pacientes, implantando, ampliando e adequando os equipamentos dos 03 CEMECs | Número de CEMEC's adequados | 10302.168.1098 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Ministério da Saúde |
| 2.1.9 | | Ampliar atendimento multiprofissional Infanto-Juvenil na rede de ambulatório | Percentual de atendimento ampliado | 10302.168.1098 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | - |
| 2.1.10 | | Ampliar o acesso no Núcleo de Reabilitação, garantindo atendimento multiprofissional (psicoterapia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional) | Percentual do acesso ampliado | 10302.168.1098 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---------------------------------------|--|--|------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 2.1.11 | Qualificar a Política de Saúde Mental | Realizar 01 atividade de Educação Permanente para os profissionais da rede de saúde mental | Número de atividade de educação permanente realizada | 10.302.1068.2250 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Saúde Mental | - |
| 2.1.15 | | Realizar ações de matriciamento pelos CAPS para as equipes de Atenção Primária | Percentual de ações de matriciamento realizados | 10.302.1068.2250 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Saúde Mental | Diretoria da Atenção Básica |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------|
| 2.1.17 | Qualificar a Política de Saúde Mental | Criar fluxo para aquisição do cartão de livre acesso BEM e VEM por parte dos usuários dos serviços de saúde mental | Número de fluxos de BEM E VEM criados | 10.302.1068.2250 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Saúde Mental | - |
| 2.1.18 | | Retomar a realização dos fóruns semestrais de saúde mental de trabalhadores, usuários e familiares | Número de fóruns semestrais realizados no ano | 10.302.1068.2250 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Saúde Mental | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|-------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| 2.1.19 | Qualificar a Política de Saúde Mental | Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental | Número de Conferência realizada | 10.302.1068.2250 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Saúde Mental | Conselho Municipal de Saúde |
| 2.1.20 | Qualificar o suporte às crianças com autismo na rede de saúde | Contratar profissionais para o suporte às crianças com transtorno precocemente adquirido e realizar qualificação desses profissionais | Número de profissionais contratados | 10.3012.1068.2251 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Saúde Mental | Ministério da Saúde; Gabinete da Saúde e Diretoria de Recursos Humanos |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|----------------------------|---|--|------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| 2.1.21 | Qualificar a Política LGBT | Realizar 01 ação anual, junto com o movimento social | Número de ações realizadas no ano | 10.302.1068.2252 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação do Ambulatório LGBT | Organizações Sociais |
| 2.1.22 | | Instituir questionário online para mapeamento da população LGBT | Número de questionários instituídos | 10.302.1068.2252 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação do Ambulatório LGBT | Diretoria de Tecnologia da Informação |
| 2.1.23 | | Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da rede de atenção à saúde em relação a saúde da população LGBT | Número de capacitações realizadas no ano | 10.302.1068.2252 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação do Ambulatório LGBT | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|--|------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 2.1.24 | | Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da Guarda Municipal em relação à saúde da população LGBT | Número de capacitações realizadas no ano | 10.302.1068.2252 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação do Ambulatório LGBT | - |
| 2.1.25 | Qualificar a Política LGBT | Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da Educação em relação à saúde da população LGBT | Número de capacitações realizadas no ano | 10.302.1068.2252 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação do Ambulatório LGBT | - |
| 2.1.28 | Manter o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. | Ampliar a oferta dos serviços no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) | Número de oferta de serviços ampliados | 10.302.1068.2255 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Ministério da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|--|------------------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| 2.1.29 | Manter o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. | Reformar a estrutura física do CEO (centro de especialidades odontológicas) adequando a acessibilidade | Número de CEO reformado | 10.302.1068.2255 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Saúde Bucal | Ministério da Saúde |
| 2.1.30 | Manter a rede de atenção especializada à saúde. | Garantir insumos para os serviços de saúde da atenção especializada | Percentual de insumos garantidos | 10.302.1068.2256 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | - |
| 2.1.31 | Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Atenção Especializada. | Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Especializada. | Percentual do corpo técnico capacitado | 10.302.1068.2257 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Coordenação de Educação em Saúde |

2.3 EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.3.1 DIRETRIZ: Gestão da Assistência Farmacêutica

2.3.2 OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS municipal de forma integral e Intersetorial

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|--|------------------------|------------------------|---|---|
| 3.1.1 | Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal | Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal. | Percentual de rede de farmácias básicas informatizadas | 10.122.1071.1102 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | Todas as Diretorias |
| 3.1.2 | Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico | Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico. | Percentual de equipamentos e materiais adquiridos | 10.122.1071.1103 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | Ministério da Saúde, Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|---|------------------------|------------------------|---|---------------------|
| 3.1.3 | Implantar o Sistema Hórus na rede municipal de saúde | Implantar o sistema HÓRUS nas unidades de saúde da rede municipal | Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado | 10.122.1071.1104 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | Ministério da Saúde |
| 3.1.4 | Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos | Aprimorar a distribuição e o controle de estoque dos medicamentos de acordo com as necessidades da rede de saúde do município | Percentual de distribuição de medicamentos e controle de estoque aprimorado | 10.302.1071.2269 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | - |
| 3.1.5 | Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico | Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico. | Número de logística da CAF qualificada | 10.122.1071.2270 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | - |
| 3.1.6 | Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde | Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde. | Percentual de unidades com o sistema HÓRUS mantidos | 10.303.1071.2271 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | Ministério da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|--|------------------------|------------------------|---|-----------------------------|
| 3.1.7 | Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF) | Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF). | Número de Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) reestruturados | 10.122.1071.2272 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | - |
| 3.1.8 | Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio | Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio. | Número de Programa de distribuição de medicamentos especiais implantados | 10.122.1071.2273 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | Diretoria da Atenção Básica |
| 3.1.9 | Divulgar, acompanhar e revisar a REMUME, utilizando a RENAME | Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos, ou conforme necessidade da rede de atenção à saúde | Número de REMUME divulgado, acompanhado e revisado | 10.122.1071.2274 | Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|--|------------------------|------------------------|---|----------------------------------|
| 3.1.10 | Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais | Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais. | Número de Manual de normas e procedimentos e instrumentos elaborados e implantados | 10.122.1071.2275 | Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | - |
| 3.1.11 | Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio | Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio. | Programa de distribuição de medicamentos especiais mantido | 10.122.1071.2276 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | - |
| 3.1.12 | Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica | Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica. | Percentual do corpo técnico capacitado | 10.122.1071.2276 | Tesouro: 03 | Coordenação de Assistência Farmacêutica | Coordenação de Educação em Saúde |

2.4 EIXO: DA VIGILÂNCIA À SAÚDE

2.4.1 DIRETRIZ: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde

2.4.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde para atender as necessidades da população por meio de políticas estratégicas.

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|---|------------------------|------------------------|----------------------------------|---|
| 4.1.1 | Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde | Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde | Percentual de setores com novos equipamentos e material permanente adquiridos | 10.303.1067.1086 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Gabinete da Saúde e Diretoria Administrativa da Saúde |
| 4.1.7 | Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores | Implantar atividades especiais em imóveis recorrentes de focos | Número de atividades implantadas | 10.303.1067.2229 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.8 | | Implantar Grupo Técnico para instituir a Política de Controle de Animais em via pública | Número de Grupo Técnico implantado | 10.303.1067.2229 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 4.1.9 | Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores | Garantir a realização de plantões em finais de semana pelo índice de pendências dos imóveis fechados | Realização de plantões de finais de semana garantidos | 10.303.1067.2229 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.10 | Ampliar o corpo técnico de Agentes de Combate as Endemias | Realizar a contratação/concurso de agentes de combate as endemias | Número de agentes contratados/concursados | 10.303.1072.2264 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Gabinete da Saúde |
| 4.1.11 | Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde | Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde | Percentual de impressos e material gráfico adquiridos | 10.303.1067.2231 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|---|------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 4.1.13 | Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador em um ambiente físico adequado | Garantir exame específico para o tipo de larvicida utilizado pelo Agente de Comunitário de Endemias | Percentual de ACE com exame garantido | 10.303.1067.1091 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.16 | Implantar e manter local de referência para a vacinação animal | Garantir a realização de campanhas de vacinação antirrábica, conforme calendário do Ministério da Saúde | Campanhas de vacinação antirrábica com realização garantida | 10.303.1067.1092 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde |
| 4.1.17 | Avaliar quadrimestralmente a incidência de casos de zoonoses no município | Elaborar anualmente o Perfil de risco de incidência agressividade de animais, arboviroses, esquistossomose, animais sinantrópicos, peçonhentos e da qualidade da água | Número de perfil de risco elaborado | 10.303.1067.2235 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Coordenação de Vigilância Ambiental |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|-------------------|----------------------------------|--|
| 4.1.18 | Revisar o Código Sanitário do Município | Atualizar e aprovar o Código Sanitário Municipal | Número de Código Sanitário atualizado e aprovado | 10.303.1067.2236 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento |
| 4.1.19 | | Regulamentar / Garantir o PQA-VS no município e repasse para os trabalhadores da Vigilância em Saúde | PQA-VS regulamentado e garantido | 10.3031067.2232 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Gabinete da Saúde |
| 4.1.20 | Estabelecer estratégia para redução de animais em situação de rua | Identificar áreas com animais de situação de rua que tenham relevância de saúde pública (zoonoses), compartilhando com a secretaria de planejamento e meio ambiente | Percentual de áreas com animais de situação de rua identificados | 10.303.1067.2237 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|--|------------------------|-------------------|----------------------------------|--|
| 4.1.21 | Intensificar o recolhimento de animais de grande porte | Estabelecer roteiros diários nas áreas de maior demanda de animais de grande porte em vias públicas | Percentual de roteiros diários nas áreas estabelecidos | 10.303.1067.22238 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.22 | Intensificar estratégias para redução de agressão aos animais | Estabelecer protocolo para atendimento em situações de animais agressivos | Número de protocolo estabelecido | 10.303.1067.2239 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.23 | Implantar e manter a política de Saúde Única a nível municipal | Instituir o Comitê de Saúde Única com a finalidade de fortalecer a saúde humana, animal e ambiental | Número de Comitê de Saúde Única instituído | 10.303.1067.2240 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 4.1.24 | Melhorar o fluxo da informação, garantindo a notificação em tempo hábil | Elaborar e divulgar perfis de incidência de agressividade de animais, da qualidade da água, arboviroses e esquistossomose | Número de perfis elaborados e divulgados | 10.303.1067.2241 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.25 | Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária | Implantar equipe noturna permanente da Vigilância Sanitária | Equipe noturna implantada | 10.03.1067.2242 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.26 | Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município | Ampliar o quadro de recursos humanos da VISA municipal | Percentual de quadro de recursos humanos ampliado | 10.03.1067.2242 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Gabinete da Saúde |
| 4.1.27 | | Implantar o Processo Administrativo Sanitário | Número de processo administrativo implantado | 10.03.1067.2242 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Gabinete da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|--|------------------------|------------------------|----------------------------------|--|
| 4.1.28 | Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município | Implantar o Sistema de Informação da VISA Municipal | Sistema de informação da VISA implantado | 10.03.1067.2242 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.29 | Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras para as Unidades de Saúde prioritárias | Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras sorologia para as Unidades de Saúde prioritárias | Percentual de insumos para coleta de amostras adquiridos | 10.303.1067.2243 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação |
| 4.1.30 | Implantar e manter a sala de situação | Implantar e manter a sala de situação com intuito de avaliar os indicadores e resultados preconizados pelo Ministério da Saúde | Número de sala de situação implantada e mantida | 10.303.1067.2245 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.31 | Aprimorar processo de investigação de óbitos | Aprimorar processo de investigação de óbitos | Percentual de investigação de óbitos aprimoradas | 10.303.1067.2246 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|--|------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 4.1.32 | Aperfeiçoar as ações de Vigilância Epidemiológica | Elaborar e divulgar o Perfil Epidemiológico do município | Número de Perfil elaborado e divulgado | 10.303.1067.2247 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.33 | Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs | Assegurar a realização de ações noturnas da equipe do SAE/CTA para a prevenção das ISTs, HIV e Hepatites Virais | Número de ações noturnas com realização assegurada | 10.303.1067.2248 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.34 | | Garantir a confecção de materiais educativos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais | Percentual de materiais educativos com confecção garantida | 10.303.1067.2248 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Secretaria Estadual de Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|--|------------------------|------------------------|----------------------------------|---|
| 4.1.35 | Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs | Implantar a Profilaxia Pós-Exposição de risco a infecção pelo HIV-PEP em serviço de Urgência/Emergência a Remanejar para a pagina 28 parte de IST's | Número de Profilaxia Pós-exposição implantada | 10.303.1067.2248 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | - |
| 4.1.36 | | Garantir a aquisição de equipamentos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais | Percentual de equipamentos com aquisição garantida | 10.303.1067.2248 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Gabinete da Saúde, Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|---|------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 4.1.37 | Aperfeiçoar as ações da Vigilância em Tuberculose e Hanseníase | Ampliar a oferta de cestas básicas para os pacientes que estiverem em tratamento de tuberculose e de acordo com a avaliação dos profissionais da UBS de referência | Percentual de oferta de cestas básicas para pacientes em tratamento de tuberculose ampliada | 10.303.1067.2249 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Diretoria de Atenção Primária |

2.5 EIXO: CONTROLE SOCIAL

2.5.1 DIRETRIZ: Gestão Democrática de Participação e Controle Social

2.5.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a participação social na formulação, fiscalização e deliberação das políticas do Sistema Único de Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde.

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|---|------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| 5.1.2 | Adquirir equipamentos e material permanente para o Conselho Municipal de Saúde | Garantir recursos necessários para toda comunicação do Conselho de Saúde de acordo com seu plano de atividade, inclusive cartilha da Ouvidoria | Número de Recursos e cartilha da ouvidoria garantidos | 10.122.1069.1100 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Gabinete da Saúde |
| 5.1.3 | Implementar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde | Garantir uma assessoria Contábil ao Conselho de Saúde | Número de Assessoria contábil garantida | 10.122.1069.2258 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Gabinete da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|---|------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| 5.1.4 | Implementar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde | Garantir Assessoria Jurídica ao Conselho de Saúde | Número de Assessoria jurídica garantida | 10.122.1069.2258 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Gabinete da Saúde |
| 5.1.5 | Realizar a manutenção dos equipamentos e da sede do Conselho Municipal de Saúde | Realizar manutenção da casa do Conselho Municipal de Saúde | Percentual de manutenção realizada | 10.302.1069.2259 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Gabinete da Saúde |
| 5.1.6 | | Adequar a sede do conselho de saúde seguindo os padrões de acessibilidade | Número de sede com padrões de acessibilidade adequada | 10.302.1069.2259 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Gabinete da Saúde |
| 5.1.7 | Adquirir insumos e materiais necessários para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | Garantir as condições para as reuniões descentralizadas do Conselho de Saúde | Número de reuniões realizadas no Conselho de Saúde com condições garantidas | 10.302.1069.2260 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Gabinete da Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|-------------------|-----------------------------|---|
| 5.1.9 | Realizar oficinas e/ou capacitações para os conselheiros da saúde | Promover capacitações anuais para os Conselheiros de Saúde em políticas públicas permanentes, orçamento público, fiscalização das ações e metas do SUS municipal, inclusão digital, informática, libras, primeiros socorros, legislação em direito constitucional e institucional, gestão e orçamento público | Número de capacitações anuais realizadas | 10.122.1069.2263 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Tribunal de Contas, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|-------------------|-----------------------------|--|
| 5.1.10 | Garantir ao Conselho Municipal de Saúde estrutura adequada para seu funcionamento | Garantir o orçamento próprio do conselho de saúde em conformidade com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde | Percentual de Orçamento próprio garantido | 10.122.1069.2264 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Gabinete da Saúde |
| 5.1.11 | Operacionalização do Sistema digiSUS | Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS- planejamento | Número de sistema alimentado e atualizado | 10.122.1069.2264 | Tesouro: 03 | Conselho Municipal de Saúde | Ministério da Saúde e Coordenação de Planejamento da I GERES |

PROGRAMA PPA VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.6 EIXO: GESTÃO DO SUS

2.6.1 DIRETRIZ: Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde

2.6.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|------------------------|-------------------|---|
| 6.1.1 | Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede municipal saúde | Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de saúde | Percentual de equipamentos e material permanente adquiridos | 10.122.1072.1105 | SUS: 52 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Ministério da Saúde, Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação |
| 6.1.2 | | Informatizar a rede de saúde | Percentual da rede de saúde informatizada | 10.122.1072.2282 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Ministério da Saúde |
| 6.1.3 | | Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde | Número de sistema de segurança implantado | 10.122.1072.2282 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Guarda Municipal |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|---|------------------------|------------------------|--|--|
| 6.1.4 | Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede municipal de saúde | Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir a manutenção de todas as unidades da rede | Percentual de unidades próprias reformadas e com manutenção garantida | 10.122.1072.1105 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Ministério da Saúde |
| 6.1.5 | Implantar Aplicativo de Monitoramento e Avaliação de consultas e exames | Implantar Aplicativo de Monitoramento e Avaliação de consultas e exames | Número de aplicativo implantado | 10.122.1072.1106 | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | Gabinete da Saúde |
| 6.1.6 | Implantar sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde | Implantar sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde | Número de sistema de conferência implantado | 10.122.1072.1107 | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | Diretoria de Atenção Primária e Diretoria de Atenção Especializada |
| 6.1.7 | Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde | Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde | Número de sistema de regulação mantido | 10.303.1072.2278 | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|---|------------------------|-------------------|--|---------------------------|
| 6.1.8 | Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames | Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames | Número de Aplicativo mantido | 10.122.1072.2279 | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | - |
| 6.1.9 | Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde | Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde | Número de centro de custo mantido | 10.122.1072.2280 | Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Todas as Diretorias |
| 6.1.10 | Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde | Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde | Percentual de material Gráfico e impressos adquiridos | 10.303.1072.2281 | Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | - |
| 6.1.11 | | Elaborar material informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal | Informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal elaborado | 10.303.1072.2281 | Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Secretaria de Comunicação |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|--|------------------------|------------------------|-------------------|--------------------------------|
| 6.1.12 | Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio | Garantir insumos para os serviços de saúde | Percentual de insumos garantido | 10.303.1072.2282 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Diretoria Administrativa e CPL |
| 6.1.13 | | Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais de saúde | Percentual de equipamentos de Proteção individual adquiridos | 10.303.1072.2282 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Diretoria Administrativa e CPL |
| 6.1.14 | | Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária | Percentual de material e insumos adquiridos | 10.303.1072.2282 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Diretoria Administrativa e CPL |
| 6.1.15 | | Adquirir fardamento para profissionais de saúde da rede própria | Percentual de fardamento adquiridos | 10.303.1072.2282 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Diretoria Administrativa e CPL |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|--|------------------------|------------------------|--|-----------|
| 6.1.16 | Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio | Garantir fardamento e EPIs para os ACS e ACE semestralmente | Percentual de fardamento e EPIs semestralment e garantidos | 10.303.1072.2282 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | - |
| 6.1.17 | Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde | Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde | Número de sistema informatizado mantido | 10.122.1072.2283 | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | - |

PROGRAMA PPA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.7 EIXO: GESTÃO DO SUS

2.7.1 DIRETRIZ: Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde

2.7.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|-------------------|--------------------------|-----------|
| 6.1.20 | Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde | Implantar sala da ouvidoria da Secretaria de Saúde | Número de sala de ouvidoria implantada | 10.122.1034.2104 | Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | - |
| 6.1.21 | | Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde, captadas pela ouvidoria | Número de informações divulgadas no ano | 10.122.1034.2104 | Tesouro: 03 | Coordenação de Ouvidoria | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|-------------------|--------------------------|-----------|
| 6.1.22 | Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde | Garantir o atendimento privativo da Ouvidoria do SUS em local adequado e um canal permanente da ouvidoria com o Conselho de Saúde | Percentual de atendimento de ouvidoria garantido | 10.122.1034.2104 | Tesouro: 03 | Coordenação de Ouvidoria | - |
| 6.1.23 | Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde | Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor | Percentual de denúncias auditadas | 10.122.1034.2105 | Tesouro: 03 | Coordenação de Ouvidoria | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|------------------------|--------------------------|-----------|
| 6.1.24 | Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde | Executar, anualmente, 01 atividade de educação continuada para os profissionais do Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe | Número de atividades de Educação Continuada executada | 10.122.1034.2105 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Auditoria | - |
| 6.1.25 | | Realizar processos de auditoria, quando houver pertinência, através de demandas internas, bem como externas: DENASUS/MS (SISAUD/SUS) e Gerência Estadual de Auditoria - GEAUD/PE | Percentual de processos de auditoria realizados | 10.122.1034.2105 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Coordenação de Auditoria | |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|--|------------------------|-------------------|--|-----------|
| 6.1.26 | Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde | Apresentar trimestralmente as auditorias realizadas/acompanhadas pelo Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe ao Conselho Municipal através dos Relatórios Detalhados do Trimestre Anterior (RDQA) | Número de auditorias realizadas através do RDQA apresentadas | 10.122.1034.2105 | Tesouro: 03 | Coordenação de Auditoria | - |
| 6.1.27 | Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação | Aperfeiçoar o processo de referência e implantar o processo de contrarreferência em saúde | Número de processo de referência aperfeiçoado e contrarreferência implantado | | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | - |
| 6.1.29 | | Aprimorar a estratégia para marcação de consultas | Número de marcação de consultas aprimoradas | 122.1034.2106 | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|-------------------|--|--|
| 6.1.30 | Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação | Identificar a possibilidade de ampliação de vagas para exames e especialidades | Número de especialidades e exames ampliados | 122.1034.2106 | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | Gabinete da Saúde e SES/PE |
| 6.1.31 | | Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de saúde | Número de fluxos assistenciais construídos | 122.1034.2106 | Tesouro: 03 | Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação | Diretoria de Atenção Primária e Diretoria de Atenção Especializada |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|---|------------------------|------------------------|-------------------|-----------|
| 6.1.32 | Qualificar e manter a Gestão de Pessoas | Implantar mesa de negociação permanente quanto as questões e necessidades dos servidores da Secretaria de Saúde, conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde | Número de mesa de negociação implantada | 10.122.1034.2107 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|--|
| 6.1.33 | Qualificar e manter a Gestão de Pessoas | Regulamentar e garantir o pagamento da gratificação SUS para ACS e ACE nível médio conforme previsto na lei 11.350 que rege a categoria e corrigir urgentemente a insalubridade dos ACS e ACE para ao menos os 20% já reconhecidos em laudo técnico realizado por profissional da engenharia de segurança do trabalho em 2020 | Número de regulamentação o garantida | 10.122.1034.2107 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Recursos Humanos |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|--|------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 6.1.34 | Qualificar e manter o Planejamento em saúde | Realizar e monitorar a captação de recursos de repasses fundo a fundo, de investimento e custeio em saúde | Número de recursos captados de repasses fundo a fundo realizados e monitorados | 10.122.1034.2108 | Tesouro: 03 | Diretoria de Planejamento em Saúde | Ministério da Saúde e |
| 6.1.35 | | Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde | Número de monitoramentos realizados | 10.122.1034.2108 | Tesouro: 03 | Diretoria de Planejamento em Saúde | Todas as Diretorias |
| 6.1.36 | | Elaborar instrumentos de planejamento e gestão do SUS | Número de instrumentos elaborados | 10.122.1034.2108 | Tesouro: 03 | Diretoria de Planejamento em Saúde | Todas as Diretorias |
| 6.1.37 | | Realizar captação de recursos através de Emendas Parlamentares junto a Secretaria Estadual de Saúde | Número de recursos captados | 10.122.1034.2108 | Tesouro: 03 | Diretoria de Planejamento em Saúde | Secretaria Estadual de Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|---|---|------------------------|-------------------|--|--|
| 6.1.38 | Qualificar e manter o Planejamento em Saúde | Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS- planejamento | Número de sistema alimentado e atualizado | 10.122.1034.2108 | Tesouro: 03 | Diretoria de Planejamento em Saúde | Ministério da Saúde e Coordenação de Planejamento da I GERES |
| 6.1.39 | Prestar contas conforme as normativas do SUS | Realizar audiências públicas e prestar contas aos órgãos de fiscalização e controle | Percentual de prestações de contas encaminhadas aos órgãos de controle. | 10.122.1070.2268 | Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde e Fundo Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde |
| 6.1.40 | Qualificar e manter a Diretoria Administrativa da Saúde | Realizar, monitorar e avaliar os processos licitatórios da Secretaria de Saúde | Percentual de processos licitatórios realizados no ano | 10.122.1034.2109 | Tesouro: 03 | Diretoria Administrativa | CPL |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|---|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 61.41 | Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde | Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes à Secretaria de Saúde | Percentual do corpo técnico capacitado | 10.122.1034.2111 | Tesouro: 03 | Diretoria de Recursos Humanos | Coordenação de Educação em Saúde |
| 61.42 | | Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população | Percentual de profissionais de saúde com formação continuada ampliada | 10.122.1034.2111 | Tesouro: 03 | Diretoria de Recursos Humanos | Coordenação de Educação em Saúde |

2.8 EIXO: ENFRENTAMENTO A PANDEMIA E EPIDEMIAS

2.8.1 DIRETRIZ: Enfrentamento a Doenças e Agravos Relacionados à Pandemias e Epidemias com Recursos Tripartite

2.8.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecimento e ampliação da rede de serviços de saúde para o enfrentamento das doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias.

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|--|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| 7.1.1 | Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário | Número de comitê mantido | 10.301.1073.2285 | Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Secretarias da Prefeitura |
| 7.1.2 | | Convocar Reunião com comitê, sempre que for necessário para definição de resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19 | Número de reunião com comitê convocada | 10.301.1073.2285 | Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------|
| 7.1.3 | Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Realizar a busca ativa dos sintomáticos respiratórios e suspeitos de COVID-19 em todas as unidades de saúde | Percentual de busca ativa realizada | 10.301.1073.2285 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |
| 7.1.4 | | Manter a rede de atenção primária atualizada sobre protocolos e fluxos clínicos e medidas de prevenção | Número de protocolos e fluxos atualizados | 10.301.1073.2285 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|------------------------|-------------------------------|---|
| 7.1.5 | Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Promover educação permanente de atualização de novos protocolos quanto à COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município | Percentual de profissionais atualizados quanto aos novos protocolos para Covid-19 | 10.301.1073.2285 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Coordenação de Educação em Saúde |
| 7.1.6 | | Adquirir insumos, Equipamento de proteção Individual para o combate à pandemia | Percentual de Insumos e equipamentos de Proteção individual adquiridos | 10.301.1073.2285 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Ministério da Saúde, Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|---|--|--|------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 7.1.7 | Qualificar a rede de serviço da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Vacinar a população da COVID-19 seguindo o Plano de Vacinação e público-alvo | Percentual de pessoas vacinadas seguindo o público-alvo. | 10.301.1073.2285 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Primária | Coordenação do PMI |
| 7.1.8 | Manter a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação(14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente | Percentual de pessoas monitoradas | 10.302.10.73.2286 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Secretaria Estadual de Saúde |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|--|-----------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 7.1.9 | Manter a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios | Percentual de pessoas monitoradas | 10.301.1073.2286 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Diretoria da Atenção Primária |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|------------------------|----------------------------------|--|
| 7.1.10 | Manter a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão | Número de sala atualizada | 10.301.1073.2285 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Coordenação de Vigilância Epidemiológica |
| 7.1.11 | | Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente | Número de resumo técnico diário elaborado e divulgado | 10.301.1073.2285 | Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Coordenação de Vigilância Epidemiológica |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|------------------------|------------------------------------|--|
| 7.1.12 | Manter a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Realizar coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal | Percentual da população com coletas realizadas | 10.301.1073.2285 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Vigilância em Saúde | Coordenação de Vigilância Epidemiológica |
| 7.1.13 | Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência | Número de fluxo de atendimento e isolamento elaborado e divulgado | 10.302.1073.2287 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|------------------------|------------------------------------|--|
| 7.1.14 | Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Realizar os testes para detecção da COVID-19 | Percentual da população com testes realizados | 10.302.1073.2287 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Secretaria Estadual de Saúde |
| 7.1.15 | Manter a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Ampliar leitos de retaguarda, quando houver necessidade | Número de leitos de retaguarda ampliados | 10.302.1073.2287 | SUS: 51 Tesouro: 03 | Gabinete da Saúde | Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde |
| 7.1.16 | Manter a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Elaborar e atualizar o protocolo interno de atendimentos nas unidades especializadas para a assistência de casos suspeitos, quando necessário | Número de protocolo elaborado e atualizado | 10.302.1073.2288 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | - |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

| CÓD. DIGISUS | AÇÃO | METAS | INDICADOR | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ORIGEM DO RECURSO | ÁREA RESPONSÁVEL | PARCERIAS |
|--------------|--|---|---|------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 7.1.17 | Manter a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias | Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal | Percentual de articulação com a gestão estadual mantida | 10.302.1073.2288 | Tesouro: 03 | Diretoria de Atenção Especializada | Secretaria Estadual de Saúde |



RESOLUÇÃO Nº.002/2022

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe, no uso de suas atribuições de controle social, e em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em sua Sede localizada na Avenida Ersina Lapenda nº.105 Bairro do Timbi Camaragibe/PE.

Considerando o Decreto nº.7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde(SU

Considerando a Portaria GM/MS nº.2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a Portaria GM nº.750 de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº.1/GMS/MS de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DIGISUS Gestor /Módulo Planejamento ,DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS)

Considerando a Lei Orgânica da Saúde 8142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) . E sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências .

Considerando a Lei nº.141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o §3º do Artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados , Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde , estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização ,avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de Governo , revoga dispositivos das Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº.8.689 de 27 de julho de 1993 e dá outras providências .

Considerando ainda as orientações do Ministério da Saúde, do Ministério Público e do Tribunal de Contas sobre o exercício do controle social direcionado aos Conselhos Municipais de Saúde como Órgão de controle e fiscalização das Políticas Públicas de Saúde .

FL.01

RESOLVE; Aprovar a Programação Anual 2022 ações e metas .

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

**CONSELHO PLENO ATRAVÉS DE PORTARIA MUNICIPAL Nº.959/2021
CONFORME SEGUE ;**

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde do Segmento do Governo:

Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos: _____

Representantes do governo:

Elaine Alves da Silva: Elaine Alves da Silva

Representantes dos Profissionais da Saúde:

Laudicea Ramos de Oliveira Soares: Laudicea Ramos de O.S. Rodrigues

Fabiana José da Silva: Fabiana Gomes da Silva

Gabryella Gomes dos Santos: Gabryella Gomes dos Santos

Ronaldo José da Silva: Ronaldo José da Silva

Representantes dos Usuários da Saúde:

Vera Lúcia de Santana da Silva: Vera Lúcia Santana da Silva

José Ricardo de Oliveira: José Ricardo de Oliveira

Laudemir José da Silva: Laudemir José da Silva

Ivonete Rosa Francisco: Ivonete Rosa Francisco

Severino Gomes da Silva: Severino Gomes da Silva

Arlene Nascimento Pessoa: Arlene Nascimento Pessoa

Maria de Socorro G. Da Silva: Maria de Socorro G. Da Silva

Maria Daguia M. De Oliveira: Maria Daguia M. De Oliveira

FL.02